



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

*Autógrafo 28/2010 - 1*

**AUTÓGRAFO N.º 28/2010**

Projeto de Lei n.º 28/2010-E

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do município de Agudo, para o exercício de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para inclusão do seguinte programa:

05 – SECRETARIA DE OBRAS DE TRÂNSITO

01 – Departamento de Obras e de Trânsito

1.024 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

449051.00.00 – Obras e Instalações

1.165 – PIMES/CAIXA-RS

R\$ 350.000,00

2.031 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.165 – PIMES/CAIXA-RS

R\$ 650.000,00

Art. 2.º Como recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas receitas provenientes de Operação de Crédito autorizada por Lei.

§ 1.º Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2.º O saldo da operação de crédito, contratada por força da lei referida no *caput* deste artigo, que não for liberado durante o exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art.3 .º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de outubro de 2010.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente